

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 811/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/HUPAA-Ufal

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU Professor Alberto Antunes - UFAL - AL - HUPAA-Ufal**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 23º Thasia Fernanda Gomes Da Silva; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 28/08/2025, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), primeiro andar - ala norte do prédio principal do HU Professor Alberto Antunes - UFAL - AL, Av. Lourival Melo Mota, s/n. Maceió/AL, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original);

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela USOST/DIVGP, entre os dias 29/08/2025 à 01/09/2025, para Coleta de Sangue.

2.3. No dia 29/08/2025, comparecer à DivGP para definição de horários/escalas de trabalho

2.4. Entre os dias 01 à 05/09/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.5. No dia 08/09/2025, das 08h às 17h, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

Edital de Convocação

ARTHUR CHIORO
Presidente